DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOURDES	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

PODER EXECUTIVO DE LOURDES

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 10/2018
Processo nº 01/2018 – Pregão Presencial nº 01/2018
Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Aulas de Muay Thai

Pelo presente termo aditivo ao contrato nº 10/2018, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob nº 59.767.921/0001-27, neste ato representada por sua prefeita a Sra. Gisele Tonchis, portadora do RG nº 17.624.067-6 e do CPF nº 073.262.378-24, doravante denominada simplesmente PREFEITURA e de outro lado a empresa Sinergia Desenvolvimento Organizacional Ltda - EPP, CNPJ. nº 10.220.966/0001-98, com sede na Rua Tocantins nº 3719 Santa Eliza na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, representada por Rosiane Zelioli Lopes Pereira, brasileira, casada, RG nº 33.174.651-7-SSP-SP e do CPF nº 325.202.028-90, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, que de comum acordo resolvem celebrar o presente aditamento do prazo para prestação de serviços de aulas de muay thai pelo período de 22 de fevereiro 22 de abril de 2019, conforme previsto na cláusula décima quarta do contrato nº 10/2018.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 10/2018.

Lourdes-SP, 22 de fevereiro de 2019.

Gisele Tonchis

Prefeita Municipal

Sinergia Desenvolvimento Organizacional Ltda

Rosiane Zelioli Lopes Pereira

Contratada

Testemunhas:

_____

_____

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 27/2018
Processo nº 10/2018 – Pregão Presencial nº 07/2018

Termo Aditivo ao Contrato de desenvolvimento de oficinas de reciclagem de pneus para famílias atendidas pelo PAIF e oficinas de pintura em tela, patchwork, pintura em tecido e artesanato em MDF para usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Idosos

Pelo presente termo aditivo ao contrato nº 27/2018, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob nº 59.767.921/0001-27, neste ato representada por sua prefeita a Sra. Gisele Tonchis, portadora do RG nº 17.624.067-6 e do CPF nº 073.262.378-24, doravante denominada simplesmente PREFEITURA e de outro lado a empresa Campos Cespede Treinamentos Ltda ME, CNPJ. nº 14.122.365/0001-01 e Inscrição Estadual nº 647.621.210.118, com sede na Rua Albuquerque Pessoa nº 390 – sala 107, Vila Santo Antônio – CEP 15014-440, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, representada por Alessandra Cristina de Campos, brasileira, casada, RG nº 28.002.597-x e do CPF nº 145.458.438-67, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, que de comum acordo resolvem celebrar o presente aditamento do prazo para desenvolvimento de oficinas de reciclagem de pneus para famílias atendidas pelo PAIF e oficinas de pintura em tela, patchwork, pintura em tecido e artesanato em MDF para usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Idosos, até 20 de outubro de 2019.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 27/2018.

Lourdes-SP, 18 de janeiro de 2019.

Gisele Tonchis

Prefeita Municipal

Campos Cespede Treinamentos Ltda ME

Alessandra Cristina de Campos

Contratada

Testemunhas:

_____

_____

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

ANEXO I

Item	Quant	Unidade	Objeto	Valor Hora/ Aula	Total
01	25	Hora/aula	Oficina de Reciclagem de Pneus	200,00	5.000,00
05	72	Hora/aula	Oficina de Pintura em Tela	100,00	7.200,00
06	72	Hora/aula	Oficina de Patchwork	60,50	4.356,00
07	2	Hora/aula	Oficina de Pintura em Tecido	63,50	127,00
08	72	Hora/aula	Oficina de Decoupage em MDF	61,50	4.428,00
Total					21.111,00

Lourdes-SP, 18 de janeiro de 2019.

Gisele Tonchis

Prefeita Municipal

Campos Cespede Treinamentos Ltda ME

Alessandra Cristina de Campos

Contratada

Testemunhas:

1)_____

Nome:

RG:

2)_____

Nome:

RG:

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail –
licitacao@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

Município de LOURDES
Administração 2017-2020

TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO
Processo nº 33/2017 – Dispensa nº 07/2017

Termo Aditivo ao Termo de Colaboração de Repasse de Verbas pelo Órgão Gestor à Entidade, para fins de cofinanciar a execução do Programa Assistencial destinado ao acolhimento de adultos, idosos e de indivíduos com vínculos familiares fragilizados ou rompidos

Pelo presente termo aditivo ao Termo de Colaboração, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob nº 59.767.921/0001-27, neste ato representada por sua prefeita a Sra. Gisele Tonchis, portadora do RG nº 17.624.067-6 e do CPF nº 073.262.378-24, doravante denominada simplesmente **Órgão Gestor** e de outro lado a **Entidade Assistencial Casa Vovó Jerônima**, CNPJ. nº 59.768.077/0001-59, com sede à Estrada Córrego das Pedras km 01 no município de Lourdes, Estado de São Paulo, representada pela senhora Clarice Ângelo Alcântara de Almeida, brasileira, casada, RG nº RG nº12.742.095-2 e do CPF nº 073.262.398-78, residente à rua José Soares da Silva nº 538 na cidade de Lourdes – SP, doravante denominada simplesmente de **Entidade,** que de comum acordo resolvem celebrar o presente aditamento do prazo para repasse de verbas pelo ÓRGÃO GESTOR à ENTIDADE, para fins de cofinanciar a execução do Programa Assistencial destinado ao acolhimento de adultos, idosos e de indivíduos com vínculos familiares fragilizados ou rompidos pelo período de **31 de dezembro de 2018 até 31 de dezembro de 2019**, conforme previsto na cláusula oitava do Termo de Colaboração.

Fica o presente termo aditivo com o valor global de **R$ 70.075,32** (setenta mil e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos), conforme segue:

Ficha 193 R$ 42.000,00 – Recursos Próprios
Ficha 193 R$ 1.800,00 – R$ Recursos Próprios – contrapartida Municipal Convênio PSE/SEDS
Ficha 181 R$ 8.755,32 – Recurso Estadual – Convênio PSE/SEDS
Ficha 194 R$ 17.520,00 – Recurso Federal – Convênio Federal PSE/Federal

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração.

Lourdes-SP, 31 de dezembro de 2018.

Gisele Tonchis
Prefeita Municipal
Órgão Gestor

Clarice Ângelo Alcantara de Almeida
Entidade Assistencial Casa Vovó Jerônima
Clarice Ângelo Alcântara de Almeida
Presidente da Entidade

Testemunhas:

Carla Cristina F. Quirino da Silva

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail –
licitacao@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LOURDES

CONTRATADA: ENTIDADE ASSISTENCIAL CASA VOVÓ JERÔNIMA

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. DE ORIGEM: 01/2017

OBJETO: 1.1. Termo de Colaboração de Repasse de Verbas pelo Órgão Gestor à Entidade, para fins de cofinanciar a execução do Programa Assistencial destinado ao acolhimento de adultos, idosos e de indivíduos com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, conforme quantidade e especificações descritas no termo.

1.1.1. A contratação de que trata o subitem anterior, será efetuada pelo Contratante, nos termos e condições previstos neste Termo de Colaboração;

1.1.2. O presente Termo de Colaboração supracitado terá validade de 12 (doze) meses.

ADVOGADO(S):

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº. 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Lourdes-SP, 31 de dezembro de 2018.

CONTRATANTE:

MUNICIPIO DE LOURDES
Gisele Tonchis
Prefeita Municipal
E-mail institucional:
prefeita@lourdes.sp.gov.br
E-mail pessoal: gitonchis@hotmail.com

CONTRATADA:

Maria Ângelo Alcantara de Almeida

Entidade Assistencial Casa Vovó Jerônima
Clarice Ângelo Alcântara de Almeida
E-mail institucional:
casavovojeronima@uol.com.br
E-mail pessoal:
casavovojeronima@uol.com.br

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail –
licitacao@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS PELA ASSINATURA DO CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Lourdes

CONTRATADA: ENTIDADE ASSISTENCIAL CASA VOVÓ JERÔNIMA

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2017

OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO DE REPASSE DE VERBAS PELO ÓRGÃO GESTOR À ENTIDADE, PARA FINS DE COFINANCIAR A EXECUÇÃO DO PROGRAMA ASSISTENCIAL DESTINADO AO ACOLHIMENTO DE ADULTOS, IDOSOS E DE INDIVÍDUOS COM VÍNCULOS FAMILIARES FRAGILIZADOS OU ROMPIDOS.

Nome:	Gisele Tonchis
Cargo:	Prefeita Municipal
RG:	17.624.067-6
CPF:	073.262.378-24
Endereço Residencial (*):	Rua José Marques Nogueira nº 444 Lourdes – SP CEP 15285-000
Endereço comercial:	Rua José Marques Nogueira nº 606 Lourdes – SP CEP 15285-000
Telefone:	(18) 99741-7264

Nome:	Clarice Ângelo Alcântara de Almeida
Cargo:	Presidente da Entidade
RG:	12.742.095-2
CPF:	073.262.398-78
Endereço Residencial (*):	Rua José Soares da Silva nº 538 centro, Lourdes – SP CEP 15285-000
Endereço Comercial:	Estrada Córrego das Pedras km 01, Lourdes – SP CEP 15285-000
Telefone:	(18) 3699-1185 / 3699-7125
Email:	casavovojeronima@uol.com.br

(*) não deve ser o endereço do órgão/poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado, caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

(aditamento aprovado pela Resolução 06/06 – D.O.E. de 17/08/06)